



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 054/GAB/2022,**

De, 18 de abril de 2022.  
“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR GELHO CORREA”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suspensa a licença prêmio do servidor **GELHO CORREA**, matrícula nº 195, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018.

Art. 2º. Suspende 36 dias da licença prêmio, contados a partir do dia 18 de abril de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 18 de abril de 2022.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI-247/2022  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADUAL DE RONDÔNIA

No valor: **R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviço (correios) para atender a prefeitura municipal de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 19 de Abril de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 056/GAB/2022,**

De, 19 de abril de 2022.  
“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA ROSILENE BARBOSA DE CARVALHO PEREIRA”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a servidora **ROSILENE BARBOSA DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº 240, licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2022.

Art. 2º. O gozo da licença prêmio será realizado em uma única vez, por um período de 3 (três) meses.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 19 de abril de 2022.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI- 249/2022

CONTRATADA: **PICA-PAU FABRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**

No valor: **R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).**

Com o objetivo de: **Prestação de serviços (confeções de novas placas de identificação do veículo HILUX), para atender a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, do município Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 19 de Abril de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 012/PJM/2022  
Processo Administrativo: GI-105/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO  
Contratado: **MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Arco Iris pertencente ao Município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

**Prazo:** O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

**Valor:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 117.476,04 (cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais quatro centavos).

**Data da formalização:** Teixeiraópolis/RO, 19 de abril de 2022.

**Assinam:**  
MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

**Almiro Soares**  
**Antônio Zotesso**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º GI-250/2022  
CONTRATADO: **PESSOA FÍSICA: ANDREAZIO DE SOUSA ABÍLIO**

No valor: **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**

CONTRATADO: **ANTENAGLIS DE SOUSA ABÍLIO**

No valor: **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**

CONTRATADO: **MANOEL SANTOS DE SOUZA**

No valor: **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**

CONTRATADO: **MARCOS JUNIOR LEONARDO**

No valor: **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**

**Com o objetivo de: Contratação de pessoa física para prestação de serviço (árbitro) para abitar os jogos do Campeonato de Futsal, realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 19 de Abril de 2022.

**Jean Vieira de Araújo**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

**INFRAESTRUTURA**

**Bairro São João Bosco recebe recapeamento nesta terça**

(Da Redação) As ruas do bairro São João Bosco, região central de Porto Velho, têm recebido uma ampla renovação asfáltica. O intuito é dar sobrevida ao asfalto antigo e desgastado em decorrência de condições climáticas, proporcionando mais segurança e qualidade de vida aos moradores.

Os trabalhos pelo bairro tiveram início este mês, com execução direta das equipes de campo da Secretaria Municipal de Obras (Semob). Apesar do período ainda chuvoso, os serviços não pararam. Nesta terça-feira (19), a execução acontece na rua José Camacho, no trecho entre as ruas Getúlio Vargas e Guanabara. Também serão contempladas as ruas Tabajara e Padre Ângelo Cerry, entre João Goulart e Guanabara, e Padre Ângelo Cerry. Segundo a equipe técnica da Semob, a previsão é

que os trabalhos nestas áreas sejam concluídos ainda nesta terça-feira (19), registrando, mais uma vez, a marca de um quilômetro de recapeamento em um único dia.

**NOVO CENÁRIO**

A celeridade na execução dos serviços tem reafirmado o compromisso da Prefeitura de Porto Velho com o avanço do desenvolvimento da cidade. O Bairro São João Bosco é um exemplo prático desse propósito. O bairro demandava renovação na malha viária urbana nos últimos anos. O resultado do trabalho na região é o recapeamento de mais de 40 ruas no São João Bosco. As atividades devem continuar ainda nesta semana, contemplando novas vias. Informações Superintendência Municipal de Comunicação (SMC). Com informações da Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS

**SEGUNDA CHAMADA AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/CPL/2022**  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 279/SEMAGRI/2022. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MILE QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marchal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90 INSTRUÇÃO **NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA VETERINÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE SERINGUEIRAS – RO CONVÊNIO Nº 265/PGE-2021. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.**

**DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 22/04/2022.**  
**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 03/05/2022.**

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 19 de Abril de 2022.

**SÉRGIO VILMAR KNONER**  
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022  
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO  
BRASÍLIA D'OESTE - RO  
Publicado no Murai  
19 de Abril de 2022  
Conforme Lei Municipal nº 183/193

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/PMNBO/2022  
PROCESSO Nº 66/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: MABELÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

#### DO OBJETO

O objeto deste contrato é a aquisição de veículos adaptados para ambulância e veículos adaptados para unidade móvel odontológica, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

#### DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

O objeto deste Contrato será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Município, no valor estimado de **RS 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)**;

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos orçamentários do Município, abaixo descritos:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006	Secretaria Municipal de Saúde
Programa Trabalho	10.302.0001.1.618	Convênio Aquisição de Ambulância
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso	10270000	Transferência de Recursos do SUS - Custeio

Nota de Empenho nº 266/2022.

#### DO PAGAMENTO

O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado de forma parcelada, mensalmente, em até 30(trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento, devidamente assinadas.

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 20/2022 anexado ao Processo Administrativo nº 66/2022.

#### DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.  
DATA: 19/04/2022.

Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14 - CEP: 76.958-000 - Nova Brasilândia D'Oeste/RO  
Telefone/Fax: (69) 3418-2239  
www.novabrasilandia.ro.gov.br

## ESTADO DE RONDÔNIA

### COMARCA DE JI-PARANÁ

#### 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial

Belª. JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta

Belª. RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta

VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

#### EDITAL

Bel. José Roberto Nass, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, faz saber: **JÂNIO DE ALMEIDA BRETAS**, filho de João Furbinho Bretas e Edelvina de Almeida Bretas, e sua esposa **ÂNGELA REGINA ANDRADE BRETAS**, filha de José João de Andrade e Catarina Ana de Andrade, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, ambos brasileiros e produtores rurais, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG nºs 434764-DPF/RO e 137.363-SESP/RO, inscritos no CPF/MF sob os nºs 207.631.311-72 e 190.536.142-49, residentes e domiciliados na Linha 12 do Itapirema, Gleba Pyreneus, Lote nº 91, neste município de Ji-Paraná-RO, não possuindo endereço eletrônico, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO**, com tempo de posse de mais de 30 (trinta) anos, nos termos do artigo 1.238, Código Civil e artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no protocolo nº 94.111 do livro 1-A-C de 19 de abril de 2022 (19/04/2022), do imóvel urbano denominado **Lote de Terras Rural nº 91, da Gleba 01 do Projeto de Assentamento Itapirema, denominado "Sítio Bom Retiro", com área de 72,1621 ha (setenta e dois hectares, dezesseis ares e vinte e um centiares), situado neste município de Ji-Paraná-RO, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com os Lotes nºs 89, 88 e 90 da Gleba 01; ESTE: com os Lotes nºs 90 e 92 da Gleba 01; SUL: com o Lote nº 92 da Gleba 01, e a Gleba 01 separada pela estrada vicinal Linha 123; OESTE: com a Gleba 01, separada pela estrada vicinal Linha 123 e o Lote nº 89 da Gleba 01, com benfeitoria de pastagens, cercas, curral, tulha, barracão e casa, encontrando-se o mesmo registrado individualmente sob a matrícula nº 13.074, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de VICENTE FERREIRA NETO, brasileiro, casado com SHIRLEI PESSIN FERREIRA, sob o regime da separação de bens, antes do advento da Lei Federal nº 6.515/77, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.980-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.757.032-88, residentes e domiciliados neste município de Ji-Paraná-RO. Assim sendo, ficam intimados, **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.**

Ji-Paraná-RO, 19 de abril de 2022.  
Belª. Renata Lopes Mazoli  
Oficiala Substituta

#### SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD LEILÃO DE BENS MÓVEIS - EDITAL DO LEILÃO Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 25/2021/RO - (06/05/2022)

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de Rondônia, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 345/2020, publicada no Diário Oficial/RO nº 121-40 em 24 de junho de 2020, no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Rondônia, classificados como conservados (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis com motor inservível e sucata inservível de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº. 21.981/02 e Nº. 22.427/03 e instrução normativa nº 113 de 28 de abril de 2011 e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a ser realizado pela leiloeira oficial a Sra. **VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA**, Matrícula nº. 018/113-JUCER. O Leilão se dará da seguinte forma: Edital na íntegra no site <https://www.leiloesaguiar.com.br/>  
Os lances deverão ser ofertados exclusivamente na forma eletrônica; <https://www.leiloesaguiar.com.br/>

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, *si* garantia. A leiloeira e SENAD não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar na vistoria o estado de conservação dos bens e suas especificações. A descrição dos lotes se sujeitam a correções apregoadas no momento do leilão para cobertura de omissões ou distorções caso verificadas.

Dia do leilão: Dia: 06/05/2022 - 6ª feira às 09:00 horas

Visitas: 02/05/2022 a 04/05/2022 de Segunda e Quarta das 8:00 às 18:00

Localizado: Vilhena / RO, Pátio da Delegacia de Polícia Federal, nº 14, Quinze de Novembro, 3485 - Centro, Vilhena - RO, 76960-000 e no pátio BR174, 249 - Jardim Industrial, Vilhena - RO, 76960-000.  
Localizado: Cacoal / RO, Delegacia de Polícia de Cacoal, Av. Majorval José Brasil, 10 - Novo Cacoal, informações: com a Leiloeira (69) 99223-3004.

Hilton Campos de Franco Filho (PRESIDENTE DA COMISSÃO).

#### PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (ALMI)

A empresa **MARÍLIA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, localizada a BR 364, SAÍDA PARA PORTO VELHO, KM 353, Bairro Gleba Pyreneus, CNPJ: 09.315.566/0001-87, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 13/04/2022, a Ampliação da Licença Municipal de Instalação, conforme processo nº 1801424742, para a atividade de fabricação de alimentos para animais.

#### SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO

A empresa **AGROPECUARIA CORUMBIARA S/A**, com sede na Linha 115, Lote 17, Gleba Corumbiara, Setor 09, PF Corumbiara., Zona Rural, Município de Parecis, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CNPJ: 04.418.398/0001-31, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 19 de abril de 2022, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 12º 31' 38,39"S 61º 18' 37,43"W, cuja água será utilizada na atividade de ARMAZENAGEM DE GRÃOS.

PARECIS - RO, 19 ABRIL DE 2022.

**ROSINEIDE TEIXEIRA ROLDÃO**  
PROCURADORA  
CPF: 734.221.692-53

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

#### PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A empresa **AGROPECUARIA CORUMBIARA S A**, com sede na Linha 115, Lote 17, Gleba Corumbiara, Setor 09, PF Corumbiara, Zona Rural, Município de Parecis, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CNPJ: 04.418.398/0001-31, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 19 de abril de 2022, as **LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular** localizado na Coordenada Geográfica 12º 31' 38,39"S 61º 18' 37,43"W, cuja água será utilizada na atividade de ARMAZENAGEM DE GRÃOS.

PARECIS - RO, 19 ABRIL DE 2022.

**ROSINEIDE TEIXEIRA ROLDÃO**  
PROCURADORA  
CPF: 734.221.692-53

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

#### SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ATIVIDADE DE PISCICULTURA

A Sra. **SIMONE APARECIDA DA FONSECA**, residente com sede no, Sítio Terra Seca Lote 01 e Sítio Três Irmãos Lotes Unificados 34A e 36 - Gleba Terra Firme Setor São Domingos localizado a Rodovia BR 429 no Km 02 a Linha 21 até o Travessão da Linha 21G, Município de Costa Marques, Estado de Rondônia devidamente cadastrada no CPF nº **882.898.262-49**, Inscrição Estadual nº **0000005091446**, Processo SEDAM nº **1801/00318/2022**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 19/04/2022, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL, para CAPTAÇÃO E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE: 12º 21' 38,30" LONGITUDE: 64º 01' 59,20", cuja água será utilizada na atividade de PISCICULTURA.

COSTA MARQUES/RO, 19 DE ABRIL DE 2022.

**SIMONE APARECIDA DA FONSECA**  
PROPRIETÁRIA RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAF

ERRATA Nº 004/2022

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO nº 315/2022 no uso das atribuições conferidas pela portaria nº 6033/2022, revendo os seus arquivos, localizou um erro material na classificação para o cargo Supervisor Escolar, onde foi identificado que a candidata Regina Dionizio do Nascimento, nascida em 06/07/1988 e estava na 2ª colocação de fato possuía mais idade do que a candidata Patricia Pozzo Cavalcante, nascida em 14/01/1991, e estava na 1ª colocação. Assim torna público a errata de nº 004/2022 a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022, DE 11/04/2022, conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Supervisor Escolar

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	PATRICIA POZZO CAVALCANTE	9,5
02	REGINA DIONIZIO DO NASCIMENTO	9,5

LEIA-SE:

Cargo: Supervisor Escolar

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	REGINA DIONIZIO DO NASCIMENTO	9,5
02	PATRICIA POZZO CAVALCANTE	9,5

Mirante da Serra, 19 de abril de 2022.

Fabrice Freitas Silva  
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 055/GAB/2022,

De, 18 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 987/2019, bem como a Lei nº 1068/2020.

Considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, através do Processo Administrativo GI-003/2022, por força do Edital nº 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as seguintes candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2022 em seu item 16.2:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Leandro Coraleski Negrini	Operador de Máquinas Pesadas	1º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 18 de abril de 2022.

ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO**  
A empresa **L. J. M. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com sede no endereço CH Linha P-50, KM-12, Zona Rural, Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CNPJ: 23.400.601/0001-97, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em 18 de abril de 2022, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 12° 03' 14,34" S 61° 59' 39,87" W, cuja água será utilizada na atividade de **FABRICAÇÃO DE XAROPES NATURAIS**.

ALTA FLORESTA D'OESTE - RO,  
18 ABRIL DE 2022.

**LAZARO JANAS MARCAL DA SILVA**  
ADMINISTRADOR  
CPF: 028.007.626-67

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

**PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**  
A empresa **L. J. M. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, com sede no endereço CH Linha P-50, KM-12, Zona Rural, Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CNPJ: 23.400.601/0001-97, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em 18 de abril de 2022, as **LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 12° 03' 14,34" S 61° 59' 39,87" W, cuja água será utilizada na atividade de **FABRICAÇÃO DE XAROPES NATURAIS**.

ALTA FLORESTA D'OESTE - RO,  
18 ABRIL DE 2022.

**LAZARO JONAS MARCAL DA SILVA**  
ADMINISTRADOR  
CPF: 028.007.626-67

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D - (69) 98488-7301

**PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO**  
**O RT COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA, NOME FANTASIA AUTO POSTO RT II-CNPJ-05.893.935/0002-49 - FILIAL**, Estrada Linha 82, S/N, ESQUINA COM RO-481 LOTE 01,02,03,04,05,06-MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO com CEP - 76.932-000, COORDENADAS POÇO EM 11°43'25,10"S e 62°43'04,20" W - C - 199,00 m, PROCESSO SEDAM/COREH-1801/02155/2017- **LICENÇA OPERAÇÃO Nº 145513**, autopostoteixeira.smg@bol.com.br, e **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SOLICITAÇÃO de OUTORGA o GEÓLOGO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN-CREA -70.282-8 - D - SP** - e mail jajvian@gmail.com, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em 20/04/2022, a solicitação de **RENOVAÇÃO de LICENÇA de OPERAÇÃO de DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO** de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas **COORDENADAS ACIMA**, cuja água será utilizada nas atividades de **SANEAMENTO EMPRESA**.

**RT COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA, NOME FANTASIA AUTO POSTO RT II-CNPJ-05.893.935/0002 49 - FILIAL**

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**O RT COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA, NOME FANTASIA AUTO POSTO RT II-CNPJ-05.893.935/0002-49 - FILIAL**, Estrada Linha 82, S/N, ESQUINA COM RO-481 LOTE 01,02,03,04,05,06-MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO com CEP - 76.932-000, COORDENADAS POÇO EM 11°43'25,10"S e 62°43'04,20" W - C - 199,00 m, PROCESSO SEDAM/COREH-1801/02155/2017- **LICENÇA OPERAÇÃO Nº 145513**, autopostoteixeira.smg@bol.com.br, e **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SOLICITAÇÃO de RENOVACÃO de OUTORGA o GEÓLOGO JOSÉ ANTÔNIO JERONYMO VIAN-CREA -70.282-8 - D - SP** - e mail jajvian@gmail.com, e com e mail jajvian@gmail.com, torna público que requereu junto a **COREH/SEDAM**, em 20/04/2022, a solicitação de **RENOVAÇÃO de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO** de água em um poço tubular profundo, cujo ponto está localizado nas **COORDENADAS ACIMA**, cuja água será utilizada nas atividades de **SANEAMENTO EMPRESA**.

**RT COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE DE COMBUSTIVEIS LTDA, NOME FANTASIA AUTO POSTO RT II - CNPJ-05.893.935/0002 49 - FILIAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**ERRATA Nº. 005/SEMUG/CPL/2022**  
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Presidente, Glauciano de Assis Silva, nomeada através do Decreto nº. 3079/2022, vem através deste retificar a publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, Jornal Correo Popular e Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO.  
Tal procedimento visa corrigir matéria publicada referente a **CHAMADA PÚBLICA nº. 01/CPL/2022**, Processo nº. 125/SEMECE/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26/2013.  
Conforme Resolução nº. 21, de 16 de novembro de 2021. ART. 39. Publicado no DOU de 16.11.21, seção 1, Edição Extra, página. 01.

**Onde se lê:**  
**7.3.5.0** limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/Ano/Entidade Executora e obedecerá as seguintes regras:  
**7.3.5.1** Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EE  
**7.3.5.2** Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:  
**Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

**Leia-se:**  
**7.3.5.0** limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por DAP/Ano/Entidade Executora e obedecerá as seguintes regras:  
**7.3.5.1** Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EE  
**7.3.5.2** Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

**Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00 (vinte mil reais)**  
Mirante da Serra/RO, em 19 de abril de 2022.

**Glauciano de Assis Silva**  
Presidente CPL  
Port. 5846/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 046/CPL/2022**  
**PROCESSO Nº 454/2022**  
**SECRETARIA: SEMSAU**  
**DATA: 19/04/2022**  
**MEM: 094/SEMSAU/2022**  
**FIRMA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ: 07.797.967/0001-95**  
**VALOR: R\$ 9.401,00,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS).**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020 E 65/2021 DO GOVERNO FEDERAL.**  
Senhor Prefeito,  
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações: "Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:  
(...)  
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;  
(...)  
Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação adjudica a presente inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput. E o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifica a presente inexigibilidade de licitação.

Mirante da Serra/RO, 19 de abril de 2022.

**Glauciano de Assis Silva**  
Presidente CPL

**Lindalva Rodrigues Soares**  
Secretário

**Eli Santos Souza**  
1º Membro

**Kethlen Milena Brum de Araujo**  
2º Membro

**Crusnete Pereira de Almeida**  
3º Membro

**RATIFICADO EM \_\_/04/2022**

**Evaldo Duarte Antônio**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO Nº 861-1/SEMOURB/2022**  
Nos termos do disposto no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fica **RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE**, consoante a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo nº 861-1/SEMOURB/2022, estando assim, justificada suficientemente pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, José Carlos de Brito Almeida, para a **Aquisição de 20,00 metros de tubos de aço corrugado (Armco) com 4,20 metros de diâmetro de boca**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Alvorada d'Oeste/RO. Conforme Plano de Trabalho, **Termo de Convênio nº 183/2021/P/DER-RO, PROCESSO Nº 0009.416732/2021-71** e demais documentos acostados nos autos, que será adquirido através da empresa: **ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA**, com sede na Estrada João Paulo, nº 740, Bairro: Honório Gurgel, Cep: 21512-000 - Município Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no valor total de **R\$ 245.180,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta reais)**, conforme justificativa, termo de referência, plano de trabalho e demais documentos inclusos nos autos.

Alvorada d'Oeste/RO, 19 de abril de 2022.

**VANDERLEI TECCHIO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)**  
A empresa **WELCOME LAS VEGAS PUB**, localizada na Rua Seis de Maio, nº 1378, Centro, Ji-Paraná-RO, inscrito no CNPJ: nº **31.028.247/0001-40**, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 19/04/2022, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Casa de Show e Eventos.

**SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL**

**AUDISNEI ROSA LEANDRO - CRC-RO: 005490/0-6**

**Abertura e encerramento de empresas em geral**  
**DIRPF - DIRPJ - rotinas contábil em geral**

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

**LIGUE - 3421-6853**

**anuncie conosco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
CNPJ 84 722 933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 19/04/2022 12:27:44  
Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema: CECAM

**Alteração Orçamentária**

**DECRETO Nº 57, DE 19 DE ABRIL DE 2022 - LEI Nº 1124/2021**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito 198	02.06.02	08.244.0012.2073	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	
Recurso 199	02.06.02	08.244.0012.2073	3.3.90.32.00	0.1.500.0000	5.200,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

Portaria nº 069/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

Dar posse a senhora ANGÉLICA ARRUDA DE SOUZA, brasileira, portadora do CPF nº 702.781.342-46, para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocado pelo Edital nº 011/2022 tomando posse na data de 18 de abril de 2022, para ocupar as funções atinentes ao cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO 40H, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 18 de abril de 2022.

**HÉLIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 035/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2022  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Sistema de Registro de Preço, visando futura e eventual Aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU" Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 470.040,00 (quatrocentos e setenta mil e quarenta reais)**. Início da sessão pública: dia **04/05/2022 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com).

Alto Paraíso/RO, 19 de março de 2022.

**Thiago Santos de Souza**  
Pregoeiro  
Documento Assinado Eletrônico

Rua Mil. Cândido Rondon, 3031 - Centro - CEP: 76.862-00 - Alto Paraíso -RO.  
Fone (69) 3534-2981 - E-mail: [cpl.pmap123@hotmail.com](mailto:cpl.pmap123@hotmail.com)  
[www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 160/2022 VOL 2**  
**ASSUNTO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO INTERESSADO: SEMAFF**  
**IVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 283 e 284 da homologação anexada a folha de nº 287 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 009/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 278, análise e parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 280 e 281, as decisões da CPL as folhas de nº 230 a 276, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor: **01 - LUIZANTONIO.DASILVAEIRELI - 13.524.397/0001-62** no valor de R\$ 24.548,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 19 de abril 2022

**IVALDO DUARTE ANTONIO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAFF

**EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Mirante da Serra - RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **TESTE SELETIVO Nº 315/2022**, que tem por objetivo atender necessidade de contratação temporária de servidores para atender o Município de Mirante da Serra-RO, regida pelo **Edital nº 001/2022, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **10 (dez) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação será temporária de acordo com a necessidade da Secretaria que estiver lotado podendo ou não ser prorrogada.

**Cargo: Farmacêutico e Bioquímico**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	MAGDIEL DE SOUZA JACINTO	9,0

**Cargo: Agente de Limpeza e Conservação**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	JOELMA DOS SANTOS NUNES PEREIRA	100
02	ADRIANA DOS SANTOS	9,0
03	ELIANE MARQUES JACINTO	9,0
04	MARIA MADALENA AMARAL	9,0
05	ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA	9,0
06	MARIA IZABEL DOS SANTOS	8,0
07	ELIZANGELA FERREIRA ALVES RIBEIRO	8,0
08	EDILEIA MOTA DE OLIVEIRA	8,0

**Cargo: Agente de Portaria e Vigilância**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	9,0
02	DEBORA DUARTE FERREIRA	9,0
03	OSMARINA DE OLIVEIRA	8,0
04	MAXWELL WILGTT PINHEIRO ANTONIO	8,0
05	DANILO NAZARIO DA SILVA	8,0

**Cargo: Agente administrativo**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	QUESIA FÁRIA BRAGA FERREIRA	10,0
02	LUANA MENDES NASCIMENTO	10,0
03	UÂNDICILA GARCIA TEIXEIRA	10,0

**Cargo: Médico Clínico 40 Horas**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	TALITHA CRISTINA PRZYBSZ	7,5
02	JEFERSON ONOFRE DIAS	5,0

**Cargo: Pedagogo 40 Horas**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	TATIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA	9,5
02	PATRICIA POZZO CAVALCANTE	9,5
03	JAQUELINE GARCIA TEIXEIRA	9,5

**Cargo: Pedagogo 30 Horas**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	TATIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA	9,5
02	JAQUELINE GARCIA TEIXEIRA	9,5
03	JOCELIA DE FATIMA NUNES	9,0
04	EDEMILSON DE ARAUJO	9,0

**Cargo: Monitor de Transporte Escolar**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	CLAUDINEIA LIMA RODRIGUES	8,5
02	CRISTIANE TIMÓTEO DE SOUZA	8,5
03	JOSIEL MARTINS DE JESUS	8,0
04	IVANILSA FERREIRA MARTINS	7,0
05	GREGORI SANTOS RODRIGUES DAS NEVES	7,0

**Cargo: Cuidador Escolar**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	VILMA ALVES DOS SANTOS	8,5
02	MARIA SILVANA DA SILVA	7,0
03	MARCIA BARRETO DO NASCIMENTO	7,0
04	IONE DA COSTA BANDEIRA FARIAS	7,0

**Cargo: Supervisor**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	REGINA DIONÍZIO DO NASCIMENTO	9,5
02	PATRICIA POZZO CAVALCANTE	9,5

**Cargo: Agente de Serviços Gerais**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
01	JOELMA DOS SANTOS NUNES PEREIRA	100
02	RAIMUNDA NONATA UCHOA SOUZA	100
03	BRUNO CARDOSO DO PRADO	100
04	ADRIANA DOS SANTOS	8,0
05	NELI DE AZEVEDO POSSEBON	8,0

**Cargo: Auxiliar de Obras**

Classificação	Nome Candidato	NOTA
001	JHONATAN DA SILVA LISBOA	6,0

**OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos para autenticação:**

DOCUMENTOS
Cópia de CPF - Válido
Cópia RG - Original
Cópia CPF dos Dependentes (Filhos e Esposo) de qualquer idade
Cópia Carteira Tipagem Sanguínea
Cópia de imposto de renda isento.
Certidão de Nascimento/casamento - averbação de divórcio
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
Cópia de PIS/PASEP ou declaração de que não possui cadastro.
Título Eleitoral
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e Cópia).
Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
Comprovante de Residência: Atualizado
Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso)
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
Declaração de dedicação exclusiva para o cargo que concorre (expedida pelo próprio candidato);
Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
Declaração de que não foi demitido(a) de bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato);
Comprovante de registro no respectivo conselho: (Carteira Profissional)
Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem: hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, uréia e creatina, colesterol totais e frações, triglicérides; raios X de tórax; coluna total; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
Declaração de que não faz parte do grupo de risco à Covid-19.
Ter idade mínima entre 18 a 50 anos para os cargos - Agente Limpeza e Conservação, Agente Serviços Gerais/Oficial de Obras; Auxiliar de Obras
Declaração de Bens
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1ª e 2ª Instância, da comarca de residência do Candidato

Mirante da Serra, 19 de abril de 2022.

**Evaldo Duarte Antônio**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO: 275/2022**  
**ASSUNTO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA**  
**INTERESSADO: SEMAFF**  
**IVALDO DUARTE ANTONIO**, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 260 da homologação anexada a folha de nº 263 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 013/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 255, análise e parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 257 e 258, as decisões da CPL as folhas de nº 142 a 253, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor: **01 - EXTRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI -ME - 21.496.144/0001-50** no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 19 de abril 2022

**IVALDO DUARTE ANTONIO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

**Extrato de Termo de Rescisão Contratual**

**Contrato n.º 010/2021**  
**Processo n.º 1185-1/2021-**  
**Distratante:** Município de Alvorada do Oeste/RO  
**Distratada:** Natalia Lago

**Objeto:** Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de monitora educacional, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de monitora para a Secretaria Municipal de educação.

**Data:** 18/04/2022

**Assinam:**

**VANDERLEI TECCHIO**  
Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste  
Distratante

**NATALIA LAGO**  
Distratada

**Obs.:** Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

Extratos de Contratos

Processo Nº 700-1/2022

Contrato: nº 042/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Arlindo Mazete Carvalho

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços de pessoas físicas contratação direta no cargo de motorista de veículo coletivo para transporte escolar/frota própria para rede municipal de ensino do município, referente os meses de abril a julho do exercício de 2022 conforme memorando nº 084/semmed/2022.

**Data:** 07/04/2022

**Assinam:** Vanderlei Tecchio - Prefeito Municipal Contratante  
Arlindo Mazete Carvalho – Contratado Helena Firmino Figueiredo Reginato - Secretário Municipal de Educação  
**Obs.:** Termo assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

Processo Nº 700-1/2022

Contrato: nº 043/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Celio Jose dos Santos

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços de pessoas físicas contratação direta no cargo de motorista de veículo coletivo para transporte escolar/frota própria para rede municipal de ensino do município, referente os meses de abril a julho do exercício de 2022 conforme memorando nº 084/semmed/2022.

**Data:** 07/04/2022

**Assinam:** Vanderlei Tecchio - Prefeito Municipal Contratante  
Celio Jose dos Santos – Contratado Helena Firmino Figueiredo Reginato - Secretário Municipal de Educação

**Obs.:** Termo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

Processo Nº 700-1/2022

Contrato: nº 044/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Fabio Junior Ferreira

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços de pessoas físicas contratação direta no cargo de motorista de veículo coletivo para transporte escolar/frota própria para rede municipal de ensino do município, referente os meses de abril a julho do exercício de 2022 conforme memorando nº 084/semmed/2022.

**Data:** 07/04/2022

**Assinam:** Vanderlei Tecchio - Prefeito Municipal Contratante  
Fabio Junior Ferreira – Contratado Helena Firmino Figueiredo Reginato - Secretário Municipal de Educação

**Obs.:** Termo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

Processo Nº 700-1/2022

Contrato: nº 045/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Contratado: Adriano de Souza Santos

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços de pessoas físicas contratação direta no cargo de motorista de veículo coletivo para transporte escolar/frota própria para rede municipal de ensino do município, referente os meses de abril a julho do exercício de 2022 conforme memorando nº 084/semmed/2022.

**Data:** 07/04/2022

**Assinam:** Vanderlei Tecchio - Prefeito Municipal Contratante  
Adriano de Souza Santos – Contratado Helena Firmino Figueiredo Reginato - Secretário Municipal de Educação

**Obs.:** Termo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2022, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO Nº 612-1/SEMAF/2022, QUE TEM POR OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E HIGIENE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO ESTA A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE-RO. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 350.882,49 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); START SHOP GLOBAL LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 126.930,09 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS); AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.869,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 488.681,58 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 19 DE ABRIL DE 2022.

VANDERLEI TECCHIO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/CPL/2022, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 613-1/FMS/2022, QUE TEM POR OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E HIGIENE, PARA FINS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO ESTES À FINALIDADE DE ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 879.576,99 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); START SHOP GLOBAL LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS); AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 537.403,90 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS); IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.650,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.523,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.467.553,89 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

ALVORADA D'OESTE/RO, 19 DE ABRIL DE 2022.

IZAIR CUÊVAS FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

11º Termo Aditivo ao contrato nº. 50/2019/PMNBO/RO, decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 9/2019, que obteve como resultado a contratação de empresa especializada para construção de Quadra na Escola Nossa Senhora das Graças em Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com o Processo Administrativo nº 688/2019 e especificações técnicas e condições constantes nos autos do processo. Os recursos destinados a execução desta obra são oriundos do contrato de repasse nº. 862993/2017/ME/CAIXA - Governo Federal. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa CONSTRUTORA VERTICE LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.552.726/0001-90, entre si celebram a prorrogação da VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO, passando os prazos a vigor até o dia 20/05/2022. A prorrogação será considerada efetuada na data de vencimento da respectiva vigência. O contrato original admite novas prorrogações nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, em 19 de abril de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-8293/2020/SEMOSP, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (tubos estrutura de aço corrugados) da marca ARMCO STACO, conforme descrito no Termo de Referência/Projeto Básico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25, caput e no parágrafo único, do art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em face da impossibilidade de concorrência, em favor da empresa: ARMCO STACO S/A - INDÚSTRIA METALÚRGICA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com inscrição no CNPJ sob o nº 72.343.882/0001-07, no valor total de R\$ 4.248.206,60 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2022.

Adriana Bezerra Reis  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto n. 1.723/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, Processo Administrativo 1-9187/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção e instalação de 03 (três) Subestações rebaixadora trifásica de 112,5 KVA - 13,8 KV - 220/127v na frequência de 60 hertz, no município de Ji-Paraná/RO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. Valor total Geral estimado: R\$ 285.740,23 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e vinte e três centavos). Data de Abertura: 06/05/2022. Horário: 09hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: [cpl@ji-parana.ro.gov.br](mailto:cpl@ji-parana.ro.gov.br)

Ji-Paraná, 18 de abril de 2022.

Adriana Bezerra Reis  
Presidente-Pregoeira CPL  
Decreto nº 1723/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.155/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA ENTRADA DA CIDADE DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, OS RECURSOS DESTINADOS A CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032021- 13238.. decorrente de Tomada de Preços nº 11/2021, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a CONSTRUTORA PARAISO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.541.146/0001-44. aditivam o contrato na importância de R\$ 108.300,23 (cento e oito mil e trezentos reais e vinte e três centavos) nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste 12 de abril de 2022.

HÉLIO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL